



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 54/2025

03 de junho de 2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 43/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 30/2025**, publicado no D.O.U. em **28 de fevereiro de 2025**, seção 3, **página(s) 115 a 118**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pela Faculdade de Medicina, da seguinte forma:

Área: Medicina**Subárea:** Cirurgia do Aparelho Digestivo**Nº de vagas:** 01**Regime de Trabalho:** 20 (vinte) horas semanais**NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO.**

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 43/2025

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA ESCRITA						PROVA DIDÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota	Peso	
2503400003	Liliana Silva	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2503400004	Jefferson Alvim de Oliveira	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 03/06/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6389698** e o código CRC **DFFC6E31**.

5.5. Salvo quando for manifesta a ausência de qualquer dos quatro requisitos de admissibilidade, a simples interposição do recurso produzirá, automática e imediatamente, o efeito suspensivo, o que implicará as seguintes consequências: I - o procedimento do certame continuará observando os prazos inicialmente definidos; II - o candidato, mesmo que tenha sido desclassificado na etapa cujo resultado impugna por intermédio do recurso, poderá participar da etapa subsequente, salvo se a decisão de negar provimento ao recurso for divulgada antes do início desta última etapa; e III - as notas atribuídas ao candidato na etapa subsequente àquela que foi impugnada pelo recurso sujeitam-se à condição resolutiva de provimento do recurso, tornando-se ineficazes em caso de negação de provimento.

5.6. O recurso será julgado por decisão fundamentada de modo explícito, claro e congruente, que será encaminhado ao recorrente pelo presidente da banca, por intermédio do endereço eletrônico cadastrado no momento da inscrição. Se mais de um candidato interpor recurso, a comunicação do resultado será feita na mesma ocasião, mantida, contudo, a forma e a individualização previstas anteriormente.

5.7. O quadro de notas com o resultado final do concurso somente será elaborado e divulgado após o julgamento de todos os recursos interpostos durante o certame.

6. Disposições Gerais.

6.1. As situações não previstas neste Edital serão analisadas com base na Resolução Consu nº 03/2023, no que couber, e nas demais legislações e regulamentações pertinentes.

6.2. O conteúdo programático e a bibliografia sugerida estarão disponíveis no sítio eletrônico da UFV (www.ufv.br/soc).

6.3. No ato de posse, o candidato aprovado deverá apresentar à Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas (PGP) os originais e as cópias dos diplomas e históricos escolares dos cursos de graduação e pós-graduação, para a conferência da autenticidade e arquivo de uma cópia de cada documento, sob pena de desclassificação do candidato e revogação da portaria de nomeação.

6.4. Para tomar posse, os títulos de Graduação, Especialização/Residência, Mestrado, Doutorado ou equivalentes obtidos no Exterior deverão estar reconhecidos e, ou, revalidados segundo a legislação vigente.

6.5. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente pelos telefones (31) 3612-1040 ou (31) 3612-1041, e pelo e-mail cppd@ufv.br.

23114.908007/2025-56

MARCOS RIBEIRO FURTADO
Secretário

CAMPUS FLORESTAL

CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO FLORESTAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025 - UASG 154052

Nº Processo: 23114905221202551. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para reposição de estoque do Campus UFV-Florestal. . Total de Itens Licitados: 7. Edital: 05/06/2025 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Lmg 818 - Km 06 - Campus Universitario, - Florestal/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154052-5-90024-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUANA CACHUITE MENDES MACEDO
Pregoeira

(SIASGnet - 04/06/2025) 154052-15268-2025NE008000

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Convênio 117/2022 que entre si celebram o Município de Uberlândia e a Universidade Federal de Uberlândia - UFU visando o atendimento de Saúde Bucal pelo Hospital Odontológico da UFU. OBJETO: 1) Alterar nome e qualificação do representante da Conveniente face à nomeação de novo Reitor; 2) Alteração das dotações orçamentárias; 3) Acréscimo de valor com base na Portaria GM/MS 1924/2023; 4) Alteração do Plano de Trabalho para atualização dos dados da Conveniente; 5) Alteração do Cronograma de Desembolso, DATA ASSINATURA: 03 de junho de 2025. ASSINAM: pelo Município de Uberlândia, o Secretário Municipal de Saúde Adenilson Lima e Silva e pela UFU, o Reitor Carlos Henrique de Carvalho. Processo SEI 23117.027664/2022-28.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

EDITAL DIRESTES Nº 13, DE 5 DE JUNHO DE 2025

A Universidade Federal de Uberlândia faz saber que estarão abertas as inscrições para o Concurso Seletivo da Escola Técnica de Saúde (ESTES), visando ao preenchimento, por candidatos que estão cursando o 2º ano do Ensino Médio, referente à vagas remanescentes do Edital ESTES 02/2025, ao curso Técnico em Controle Ambiental, oferecidas em 2025-1, de acordo com o disposto neste Edital. As inscrições iniciam-se a partir de 06 de junho de 2025 e encerram-se em 11 de junho de 2025, exclusivamente pela internet. Farão parte deste Edital demais informações sobre o objeto do edital, disposições preliminares, vagas, inscrições, taxas, atendimento especial, aplicação das provas, resultados, classificação, recursos, bem como outras informações. Edital completo disponível em <http://www.portalselecao.ufu.br>.

LUIZ CARLOS GEBRIM DE PAULA COSTA
Diretor da ESTES/UFU

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 54/2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 43/2025 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 43/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 30/2025, publicado no D.O.U. em 28 de fevereiro de 2025, seção 3, página(s) 115 a 118, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pela Faculdade de Medicina, da seguinte forma:

Área: Medicina

Subárea: Cirurgia do Aparelho Digestivo

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 55/2025
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 50/2025
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 50/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 48/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo Instituto de Letras e Linguística, da seguinte forma:

Área: Língua Inglesa

Subárea: Ensino aprendizagem de Língua Inglesa

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2503700007	Iara Ferreira Germano	AC	195,07	Aprovado(a)
2º Lugar	2503700009	Carolina Silva de Almeida	AC	192,25	Classificado(a)
3º Lugar	2503700011	Rebecca Alves Araujo Cruz	AC	170,00	Classificado(a)
4º Lugar	2503700006	Walter Cesar de Freitas Neto	AC	159,66	Classificado(a)
5º Lugar	2503700010	Laura Silva Dulci	AC	149,25	Classificado(a)

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 56/2025
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 8/2025 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 08/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 04/2025, publicado no D.O.U. em 13/01/2025, seção 3, página(s) 100 a 103, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, da seguinte forma:

Área: Matemática-probabilidade e estatística

Subárea: Estatística

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2500100002	Allan Alves Fernandes	AC	230,41	Aprovado(a)
2º Lugar	2500100007	Tatiane Carvalho Alvarenga	AC	213,37	Classificado(a)

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Instrumento código 919463, firmado entre MINISTERIO DO ESPORTE e MUNICIPIO DE GOIANIA, Processo Administrativo 71000080381202183 - Objeto: Implantação e desenvolvimento do Projeto TEAmparo na cidade de Goiânia-GO. - Motivo anulação: Conforme Parecer nº 19/2025/MESP/SE/CGPC/CPC, tendo em vista a inexecução do objeto do convênio. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE.

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Instrumento código 928365, firmado entre MINISTERIO DO ESPORTE e MUNICIPIO DE JEQUIÊ, Processo Administrativo 71000014350202215 - Objeto: Implementação e desenvolvimento do Projeto Esporte sem Limites, no Município de Jequiê/BA. - Motivo anulação: Conforme Parecer nº 20/2025/MESP/SE/CGPC/CPC, tendo em vista a inexecução do objeto do convênio. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE.

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 170344

Número do Contrato: 6/2024.

Nº Processo: 19739.001738/2024-73.

Pregão. Nº 90003/2024. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ACRE. Contratado: 14.159.893/0001-27 - ECO CLEAN LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, na forma dos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 18/06/2025 a 17/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 42.726,36. Data de Assinatura: 04/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 751/2024/PFN

ESPÉCIE: Contrato nº 751/2024/PFN de Garantia. PARTES: União e a Caixa Econômica Federal - CAIXA, relativo ao Contrato de Financiamento nº 624.516-41/2025, firmado entre o Município e Caixa Econômica Federal - CAIXA, cujos recursos são destinados à pavimentação e qualificação viária do município de Iguatemi-MS. INTERVENIENTE: O Município de Recife/PE. VALOR: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). PROCESSO SEI Nº: 17944.002034/2024-67. DATA DE CELEBRAÇÃO: 15 de maio de 2025. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, SÔNIA DE ALMENDRA FREITAS PORTELLA NUNES; pelo Município, o Sr. Prefeito, LÍDIO LEDESMA; e pela CAIXA, a Sra. Superintendente Executiva de Governo, ANALU FORTES MELO.

